



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE FOMENTO 16/22
(COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS)**

Instrumento que integra a solicitação do TERMO DE FOMENTO, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelo proponente e participe, nos termos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

1 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

1.1 PROPONENTE	
ÓRGÃO/ENTIDADE Sociedade Esportiva e Recreativa Areias Brancas	CNPJ 08.072.650/0001-54
ENDEREÇO Rua Atlântida, 500	BAIRRO Areias Brancas
CIDADE Arroio do Sal - RS.	CEP 95.585-000
ESFERA ADMINISTRATIVA Municipal	DDD-FONE 051-
CONTA CORRENTE	BANCO Banrisul
AGÊNCIA 0578	PRAÇA DE PAGAMENTO Arroio do Sal- RS

1.2 DIRIGENTE Alex Oliveira Vaisfohl	C.P.F. 975.323.630-15
R.G. 1068572005	CARGO Presidente
ENDEREÇO Rua Bagé, 844	BAIRRO Centro
CIDADE Arroio do Sal - RS.	CEP 95.585-000
ESFERA ADMINISTRATIVA Municipal	E-MAIL

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 - TÍTULO DO OBJETO:

Aporte financeiro para a Sociedade Esportiva e Recreativa Areias Brancas para fazer a aquisição de material de construção e tela para melhoramentos na infraestrutura da Praça Esportiva Silvino Bozan e no campo de futebol. O Recurso é oriundo da Emenda Impositiva 12/21 do Vereador Carlos Henrique Cardoso Dias.

2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

O período do presente termo de fomento será da assinatura do Termo de Fomento até 15 de setembro de 2022.

AD 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A Sociedade Esportiva e Recreativa Areias Brancas é uma entidade que engaja em suas atividades o esporte (futebol) sendo uma participante todos os anos do campeonato municipal de Futebol. Como sua sede precisa de alguns melhoramentos para melhor atender a coletividade que participa, bem como, o campo de futebol que precisa de tela em alguns pontos do campo pois a mesma já se deteriorou, o vereador Carlos Henrique Cardoso Dias destinou, através de sua Emenda Impositiva 12/21, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para comprar material para arrumar.

2.4 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A entidade em questão, tem a finalidade de agregar jovens cidadãos para o esporte. Todos os anos, a entidade participa do campeonato municipal de futebol, contribuindo de forma ativa para o bom andamento do mesmo. Como a sede e o campo precisam de alguma atenção na manutenção da sua sede e do próprio campo de futebol que encontra-se com a tela que está instalada em volta do mesmo deteriorada, precisando de alguns metros para troca. O Poder Público é parceiro nessas questões para que todos ganhem.

3 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPIES

3.1- A Sociedade Esportiva e Recreativa Areias Brancas, obriga-se a aplicar o valor repassado para a aquisição dos materiais constantes neste Plano de Trabalho. O Poder Público obriga-se a repassar o valor da Emenda Impositiva 12/21 do Vereador Carlos Henrique Cardoso Dias de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) logo após a assinatura deste Termo de Fomento.

4 - METAS A SEREM ATINGIDAS

4.1- A meta principal deste Termo é fazer melhorias na sede da Sociedade Esportiva e Recreativa Areias Brancas e no campo de futebol, possibilitando melhores condições para aqueles que participam dos eventos esportivos propostos pela entidade. Para isso, precisamos apenas comprar os materiais constantes desse termo de fomento para podermos tratar dessas melhorias e conserto na tela do campo.

5 - DO PRAZO

5.1 - A parceria para realização deste projeto terá vigência a partir da assinatura do Termo de Fomento até 15/09/2022.

6- PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Código	Especificação	Total	Concedente	Propo- nente
1	Aquisição de material de cons- trução para melhoria na sede e de tela para trocar um trecho em volta do campo.	4.000,00	4.000,00	0
Total		4.000,00	4.000,00	0

7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.1 - Em uma parcela de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) que será disponibilizado a partir da assinatura do Termo de Fomento.

8 - DECLARAÇÃO

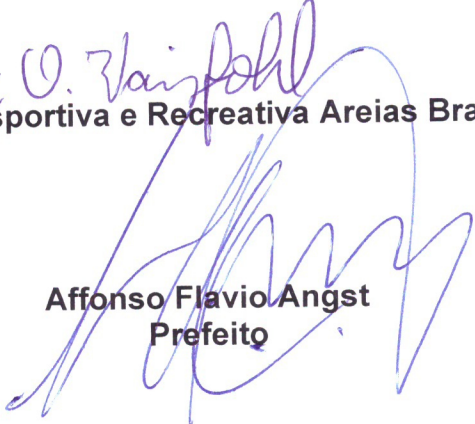
8.1 - Na qualidade de representante legal do PROPONENTE, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a celebração do TERMO DE FOMENTO, na forma deste Plano de Trabalho.

Arroio do Sal, 22 de julho de 2022.


Sociedade Esportiva e Recreativa Areias Brancas

APROVAÇÃO

Michele Braga Luz
Procuradora do Município


Affonso Flavio Angst
Prefeito